



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

### RESOLUÇÃO Nº 419/74

**Outorga o título de Doutor “honoris causa” ao General Emílio Garrastazu Médici.**

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de Doutor honoris causa da Universidade do Estado da Guanabara ao General EMILIO GARRASTAZU MÉDICI, Presidente da República, com apoio no art. 95, § 1º, 8º e 9º, do Regimento Geral, observadas as disposições complementares da Resolução nº 277, de 17 de janeiro de 1966.

**Art. 2º** - O Reitor promoverá a entrega solene do título outorgado, em conformidade com o disposto na Resolução mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 25 de janeiro de 1974.

**OSCAR TENÓRIO**  
Reitor